

PORTARIA Nº 279/2014

CONCEDE PROGRESSÃO POR
QUALIFICAÇÃO/FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Progressão por Conclusão do Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu, em nível de especialização em Educação Inclusiva, de 455 horas-aula no período de 21/04/2006 a 21/03/2007 oferecido pela Universidade Castelo Branco para a Professora Municipal Concurzada, **VANIA JUNG SCHEMMER**, com cargo de Professor de Educação Especial, conforme Lei Municipal nº 2.680/2009, concedendo mudança para o Nível 2, de acordo com a solicitação e Parecer em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de outubro de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 06.10.2014

CLAUDIR MATIAS KOLING
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário